

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CONTAGEM

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês novembro de 2024, na Rua Três, nº21, Conjunto Colúmbia Bairro Novo Riacho, em Contagem MG., onde fui em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos de Execução Fiscal, processo nº **5040532-79.2022.8.13.0079**, que corre perante a **1ª VARA FAZENDA EMPRESARIAL**, que **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** move a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COLUMBIA**, observadas as formalidades legais procedi a avaliação do bem penhorado (auto anexo), cuja descrição é a seguinte: 01(um) veículo tipo Car/Reboque/C. Aberta, marca/modelo R/Brasteile/Damasqueiro, placa HAY-9868, cor azul, chassi X35255434, ano de fabricação/modelo 2011. Veículo em péssimo estado de uso e conservação, veículo sem as rodas e pneus, que com base no ano de fabricação e no estado que se encontra, avalio o veículo supramencionado, em R\$3.000,00 (três mil reais).

O bem avaliado, pertence ao executado e está localizado à Rua Três, 21 Conjunto Colúmbia, Bairro Novo Riacho em Contagem MG.

Esta avaliação foi realizada usando o método comparativo de preços e pesquisas no mercado de veículos usados, na empresa, Rei das Carretinhas, Rua Caçapava, 520, Bairro Novo Riacho em Contagem MG., com o Sr. Paulo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.

JUAREZ VIDIGAL
Oficial de Justiça Avaliador III.
Matricula: PJPI: 6217-4

